

DECRETO Nº 28.429/2015

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo 11988/14,

R E S O L V E

Art. 1º- Fica desaverbado da ficha funcional da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ANA RITA BOIKIVSKI, matrícula 491, o tempo de contribuição de 03 (três) anos 9 (nove) meses e 11 (onze) dias, prestados ao empregador relacionado abaixo, ficando excluído do Decreto nº 06.260/89.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
ARAUCÁRIA PREFEITURA MUNICIPAL	19/11/1984 A 30/08/1988	CLT	03	09	11

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de abril de 2015.

RODRIGO MAISTROVICS LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS